



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº. 033 DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, no sentido de que sejam **numerada todas as residências de nosso Município e que as ruas recebam placas de identificação.**

JUSTIFICATIVA

Este benefício trará uma facilidade ao correio na hora de entregar as correspondências e principalmente aos nossos visitantes que encontrarão com mais facilidade o local desejado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2007.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

Examinado e aprovado em 11/06/2007
Djalci Gregório Caverson
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 033	Fls. 166	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 11/06/2007		